



SEMARHI

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS

HÍDRICOS | LIMPEZA PÚBLICA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE CÂNDIDO SALES - CONSEMMA

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2024, às 10 horas, na sala de reuniões do Centro Administrativo de Cândido Sales, reuniram-se os representantes do poder público municipal e da sociedade civil que compõem o Conselho Municipal do Meio Ambiente (CONSEMMA), com o objetivo de discutir a restauração do referido conselho. O Secretário Municipal do Meio Ambiente, o Sr. Francis Daman Franco Silva, deu início à reunião, saudando a todos os presentes. Explanou sobre os principais serviços prestados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e solicitou o engajamento de todos no sentido de unir forças para a restauração do Conselho Municipal do Meio Ambiente. Em seguida, franqueou a palavra aos presentes, que se manifestaram sobre os temas relacionados à governança ambiental do município de Cândido Sales. Identificaram a necessidade de uma maior união entre o poder público e a sociedade civil para enfrentar os desafios ambientais do cotidiano e se colocaram à disposição para colaborar na medida do possível. O Sr. Francis Daman retomou a palavra, informando sobre a realização da Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente, marcada para o dia 29 de novembro de 2024, em Vitória da Conquista - BA. Solicitou, ainda, que as instituições enviem, por meio de ofícios, a nomeação de seus membros titulares e suplentes, a fim de providenciar o decreto de nomeação dos novos conselheiros, uma vez que os atuais encontram-se em vacância. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Francis Daman declarou encerrada a reunião. E para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida, discutida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

Cândido Sales -Ba, 22 de novembro de 2024.



Reunião extraordinária do CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMMA, realizada no dia 22 de novembro de 2024 às 19:30h na sala de reunião do Centro Administrativo de Cândido Sales.

LISTA DE PRESENÇA

NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Paul Santana de Souza	VISA	Paul Santana de Souza
Bernardo da Silva Liqueira	Câmara	Bernardo da Silva Liqueira
Ana Ferraz de Oliveira	Igreja	Ana F. de Oliveira
Salimex Dias da Silva	Sec. Meio Ambiente	Salimex D.
Walter Luiz de Souza	SEMED	Walter L.
MURI DA PAZ ARRUDA	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	Muri da Paz Arruda
Edson Sérgio Cunha	Presidente Adpeccs	Edson Sérgio Cunha
Wagner de Fátima Rodrigues	Sec. Meio Ambiente	Wagner de Fátima Rodrigues
Dnysson Rodrigues Lira	Meio Ambiente	Dnysson Rodrigues Lira
Flávia de Silveira Santos	Meio Ambiente	Flávia de Silveira Santos
SILVANO R. COTINHO	MEIO AMBIENTE	Silvano R. Cotinho
Beira Barbosa de Sousa	SMADS	Beira Barbosa de Sousa
Luiz Carlos de Sousa	ASS. L. GRANDE	Luiz Carlos de Sousa
Francis DOMINGOS	Sec. Meio Ambiente	Francis Domingos

DECRETO Nº 320, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CONSEMMA) e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 092/06, de 12 de setembro de 2006 e

CONSIDERANDO as deliberações feitas em reunião extraordinária, ocorrida em 22 de novembro de 2024, conforme ata publicada no Diário Oficial do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONSEMMA, conforme segue:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Interior:

- a) Francis Daman Franco Silva – Titular;
- b) Washington Ferraz Rodrigues – Suplente;

II – Representantes do Ministério Público do Estado:

- a) Vera Lúcia Ferraz de Araújo – Titular;
- b) José Carlos Correia Lima – Suplente;

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Raul Santana de Souza – Titular;
- b) Rosivaldo Brito Oliveira – Suplente;

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

- a) Iuri da Paz Arruda – Titular;
- b) Antônio Paulo Silva Rocha – Suplente;

V – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Klayvert Dias Santos – Titular;
- b) Noélia Sousa Santana – Suplente;

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Expansão Econômica:

- a) Manuel da Silva Santos – Titular;
- b) Elisandra Santos Gusmão de Oliveira – Suplente;

VII – Representantes da Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social:

- a) Meire Barbosa de Sousa – Titular;
- b) Angélica Chirlei Soares Correia – Suplente;

VIII – Representantes da Associação Beneficente de Quaraçu – ABQ:

- a) Daelson Ferreira Destra – Titular;
- b) Marcos Martins Ferraz – Suplente;

IX – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cândido Sales:

- a) Gileno Amorim Santos – Titular;
- b) Telma Santos Amorim – Suplente;

X – Representantes da Associação de Pequenos Agricultores de Lagoa Grande:

- a) Luciano Oliveira Moitinho – Titular;
- b) Paulino Pereira de Oliveira – Suplente;

XI – Representantes da Paróquia do Município de Cândido Sales:

- a) Ana Ferreira de Oliveira – Titular;
- b) Jaivan Rocha Viana – Suplente;

XII – Representantes das Igrejas Evangélicas do município:

- a) Edson Serafim Costa – Titular;
- b) José de Oliveira Dias – Suplente;

XIII - Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

- a) Lorraine Draice Siqueira Viana – Titular;
- b) Juliana Gomes Rocha – Suplente;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito Municipal

Francis Daman Franco Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Interior